

## **REQUERIMENTO (Do Sr. Marcos Cintra)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a criação de uma sobretaxa imposta ao algodão importado dos Estados Unidos.

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a criação de uma sobretaxa imposta ao algodão importado dos Estados Unidos, com a presença do Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA), Sr. João Luiz Pessa, do Secretário de Produção e Comercialização do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Sr. Pedro de Camargo Neto, e do diretor do Departamento Comercial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Armando de Mello Mezat Neto.

## **JUSTIFICATIVA**

A sociedade brasileira vem ao longos dos últimos dias acompanhando as medidas protecionistas adotadas pelos EUA contra os produtos importados do Brasil.

Restrições aos produtos nacionais estão se materializando por meio de medidas como, por exemplo, as salvaguardas ao aço importado do Brasil.

Seguindo na direção oposta, os produtores de algodão vem reagindo contra as medidas protecionistas dos EUA ao exigir do governo brasileiro a cobrança de uma sobretaxa de

US\$ 2,16 para cada US\$ 1 de algodão importado dos Estados Unidos.

Representando o setor, a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA), dará entrada no Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior a dois pedidos que justificam a cobrança dessa sobretaxa:

- Direitos Compensatórios para a correção da distorção dos preços provocada pelos subsídios dos EUA no Algodão;

- Direitos de Antidumping pelo fato de o produto americano ser vendido aqui com preços inferiores aos registrados naquele país.

Devido a política protecionista dos EUA, a cotação do algodão despencou no mercado internacional e o seu baixo preço está desestimulando a produção nacional. Somente com os subsídios americanos o Brasil acumula um prejuízo anual de US\$ 1 bilhão.

Desta forma, é premente debater com os representantes do setor e as autoridades envolvidas as medidas adotadas pelos produtores de algodão e se essas alternativas não poderiam servir a outros setores que se sentem prejudicados pelas barreiras protecionistas.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002

Deputado **MARCOS CINTRA**